

PM Antonio Tadeu Machado de Amorim; CPF: 376.861.432-87; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Simplício de Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 118/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM José Luis da Silva; CPF: 571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF: 458.298.532-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM André Tiago da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Glauton Rodrigo dos Santos; CPF: 713.512.052-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM William de Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 664153**

**PORTARIA Nº 68/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Marina de Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$ 1.160,50. SGT PM Ana Lúcia de Lima Barros; CPF: 454.568.522-68; Valor: R\$ 870,40. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 663864**

**PORTARIA Nº 185/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/21); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 15 A 30/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer de Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34 Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo De Araújo Silva; CPF: 251.398.192-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 663851**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.604 DE 07/06/2021, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 882/21-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 663400.**

**Protocolo: 664071**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020 EDITAL Nº 18-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2021 GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - SEXO MASCULINO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, tornam público o gabarito preliminar das provas objetivas para a vaga 201 - Aluno Soldado PMPA (sexo masculino) do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, disponível para consulta no site eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.

1. Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para a vaga 201 - Aluno Soldado PMPA (sexo masculino) deverão ser interpostos online, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 8/6/2021 até as 23h59 do dia 9/6/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2. Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 18 do Edital Normativo Nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, de abertura do certame.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de junho de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 664276**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FAS-PM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 020/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 006/2021 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à "Contratação de Serviço de Consultoria na Área de Farmácia e/ou Drogeria, para que o FASPM possa usar as ferramentas disponíveis pelo Profissional da área da referida consultoria, com expertise nas áreas de compras e vendas de produtos farmacêuticos e seus correlatos", e considerando o Parecer Jurídico nº 066/2021 – Setor Jurídico FASPM, o Parecer do Controle Interno, através do memorando nº 019/2021 – SCI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação em favor da Pessoa Física CPF Nº 448.323.892 – 20, em nome de "ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS", que apresentou proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 31 de maio de 2021.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 663817**

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FAS-PM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 022/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 008/2021 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Engenharia que irá desenvolver projeto para abrigar ações deste FASPM na sede do CPR I, para atender o Fundo de Assistência Social do Pará – FASPMPA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência", e considerando o Parecer Jurídico nº 263/2020 – CONJUR 1, o Parecer Jurídico nº 075/2021 – Setor Jurídico FASPM, o Parecer do Controle Interno, através do memorando nº 018/2021 – SCI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação em favor da empresa "J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 34.878.863/0001-88", que apresentou proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 44.968,90 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Belém/PA, 28 de maio de 2021.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 663789**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 224 DE 26 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando que o 2º SGT QBM ADELTON CORTEZ SANTIS, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de requerimento, deferido conforme publicação no Boletim Geral nº 118, de 25 de junho de 2020;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 50, de 12 de março de 2021;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/564697 – CBMPA.